



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

Portaria nº 352 - UA IMBEL/2024

Designar empregados para exercerem encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto.

O Chefe da Unidade de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída, por meio da Portaria nº 340-PRESI/2021, de 26 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO:

- O Contrato nº **11-2024**, de 16 de maio de 2024, formalizado entre a IMBEL e a pessoa jurídica de direito privado DRUMMOND SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.550.908/0001-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cel R/1 CLÓVIS EDUARDO GODOY **ILHA** e o ECLP CÉLIO MARCIO RIBEIRO DOS REIS, para, cumulativamente com suas atuais funções, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto, respectivamente.

Art. 2º Os fiscais deverão seguir as orientações publicadas no Boletim Administrativo nº 02/2023-UA IMBEL, de 10 de março de 2023, para a fiel fiscalização do contrato.

Art. 3º A INOVA, a UA IMBEL e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 16 de maio de 2024.

Brasília, DF, 22 de maio de 2024.


PAULO CICERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1
Chefe da Unidade de Administração da IMBEL